

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 7º Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato N° 20210052 – Pregão Eletrônico N° 011/2021. **PRAZO:** Por 60 (sessenta) Dias – Sem alteração do Valor do Contrato Original. **CONTRATADO:** CLAUDIO ALVES DA COSTA SOUSA. **OBJETO DO CONTRATO 20210052:** Locação de Transporte Hidroviário, para realização de transporte escolar, de alunos, professores e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Justificativa – A Secretaria Municipal de Educação apresenta a justificativa para o aditamento de 60 dias referente ao Contrato n° 20210052 – Pregão Eletrônico n° 011/2021, destinado à locação de transporte escolar. A medida visa garantir, sem interrupções, o acesso do aluno à educação escolar, bem como assegurar a continuidade da prestação do serviço quanto a condução de professores e logística de distribuição dos gêneros alimentícios às unidades da Rede Pública Municipal de Ensino, localizadas em áreas rurais de difícil acesso, até a conclusão do novo processo licitatório. Importante se faz observar que durante o período da prorrogação, a Secretaria Municipal de Educação e Contratado comprometem-se a preservar a reciprocidade contratual, assegurando, dessa forma, o atendimento necessário ao bom andamento da educação pública municipal, em especial, às Comunidades Escolares residentes em áreas rurais, neste Município. No oportuno, frisa-se que embora a Constituição Federal assegure, de forma inequívoca, o direito à educação a todos os cidadãos, é notório que, nas regiões rurais, tal direito encontra-se frequentemente ameaçado por fatores como a distância geográfica, a precariedade da infraestrutura e a insuficiência de recursos públicos. Tais adversidades, ainda que desafiadoras, a vista da Secretaria Municipal de Educação não devem configurar entraves à efetivação do direito fundamental à educação, uma vez que sendo responsabilidade do Poder Público Municipal garantir de fato o direito público subjetivo do aluno, cabe à Esfera competente velar pela continuidade da contratação de transporte escolar hidroviário, neste caso, aditando a vigência por mais 60 dias. O Contrato n° 20210052 prever o atendimento, caracterizado pelo item 043051, que contempla a rota destinada à escola **M.E.F. ITAPACURAZINHO II**, ROTA: ITAPACURAZINHO I E II, TURNOS 1º E 2º. Para o custeio das despesas decorrentes do aditamento contratual ora proposto, informa-se que há disponibilidade de crédito na Dotação Orçamentária do Exercício de 2025, conforme segue: **Atividade:** 0909.123610408.2.056 – Manutenção do Transporte Escolar **Classificação Econômica:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Dessa forma, a prorrogação contratual se apresenta como medida necessária ao direito do aluno à escola. Por fim, a Secretaria Municipal de Educação manifesta a necessidade quanto ao atendimento que requer o objeto: 7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato N° 20210052, por 60 dias, sem alteração do valor Contrato original.

Itaituba-PA, 05.11. 2025.

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OU=Amilton Teixeira Pinho 586.519.772-
04, O=Fundo Municipal de Educação, CN=
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82,
E=semed@itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Rodovia Transamazônica, KM 01, Floresta, CEP 68.180-010
Itaituba-PA

EMAILS: SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR; SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM; SECGAB@HOTMAIL.COM

7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência

Prazo: Por 60 dias, mantendo o valor originalmente pactuado

Contrato N° 20210052 – PE N° 011/2021

Contratado: Claudio Alves da Costa Sousa

QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O PRAZO DE 60 DIAS - EXERCÍCIO 2025

0909.123610408.2.056 Manutenção do Transporte Escolar				
NATUREZA 3.3.90.36.00: Outros Serv. de terceiros pessoa física				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408. 2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL
043051	LANCHA MOTOR A GASOLINA 2, CASCO DE ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 08 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. TIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR. ROTA: COMUNIDADE / ESCOLA E.M.E.F. ITAPACURAZINHO II ROTA: COMUNIDADE ITAPACURAZINHI I E ITAPACURAZINHO II TURNOS: 1º E 2º	DIA	37	37

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OJ=Amilton Teixeira Pinho
586.519.772-04, O=Fundo Municipal de
Educação, CN=Secretaria de Educação
25.317.772/0001-82, E=semed@
itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Itaituba-PA, 03.11.2025

Ofício N° 486/2025
Ao Sr.. CLAUDIO ALVES DA COSTA SOUSA
Contrato –C/N° 20210052 PE 011/2021

Assunto: 7º ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 20210052 – PE 011/2021.

Prazo: POR 60 DIAS, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

Objeto do Contrato: “LOCAÇÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO, PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, PROFESSORES E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA/PA”

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação, considerando a essencial continuidade dos serviços de transporte escolar hidroviário, indispensáveis para garantir o deslocamento seguro dos alunos residentes em áreas rurais até as Unidades de Ensino e o retorno às suas residências, vem, por meio deste, solicitar a análise de Vossa Senhoria quanto à possibilidade de manter o atendimento das rotas previstas no Contrato n° 20210052, por mais 60 dias, sem alteração do valor originalmente pactuado.

Solicitamos, ainda, a manifestação formal de Vossa Senhoria quanto ao interesse e à concordância com a prorrogação da vigência contratual, mantendo-se o valor e as demais condições estabelecidas no contrato original, para que possamos dar continuidade aos procedimentos necessários à emissão do 7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do contrato n° 20210052.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

*Cláudio Alves da
COSTA SOUSA*

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por: Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: Cláudio Amilton Teixeira Pinho
586.519.772-04, O=Fundo Municipal de
Educação, CN=Secretaria de Educação
25.317.772/0001-82, E=semed@
itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Para a Secretaria **Municipal de Educação**

Itaituba-PA, 04.11.2025

Assunto: Prorrogação do **Contrato:** 20210052 **PE:** 011/2021

Tendo a Secretaria Municipal de Educação encaminhado o ofício de nº 486/2025 que tem como proposta a prorrogação do Contrato nº 20210052, por mais 60 dias, mantendo o mesmo valor do contrato original, eu Claudio Alves da Costa Sousa, inscrito sob o CPF nº 311.635.482-00, residente na Rua Bruno Juarez Correa, nº 1054, Bairro Bela Vista, CEP 68.180-470, na cidade de Município, informo que aceito estender o prazo da contratação por mais 60 dias, mantendo o valor do contrato originalmente pactuado.

Atenciosamente,

Claudio Alves da Costa Sousa
CLAUDIO ALVES DA COSTA SOUSA